



Circular Nº 011/T/2020

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2020.

Aos

Conselhos Metropolitanos e Diretoria do CNB

A/C: Confrades e Consócias do Brasil

Assunto: Contribuição da Solidariedade

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Em acordo com a nossa regra artigo 18, inciso VIII cujo o tema é coleta da solidariedade, esta é uma contribuição realizada no primeiro semestre do ano por todos os confrades e consócias, sendo esta destinação à auxiliar as atividades das conferência mais carentes do país que tem dificuldade de socorrer os pobres e unidades por todo Brasil.

Em missões por todo Brasil verificamos que precisamos nos conscientizar da necessidade de todos se solidarizarem com esta coleta, pois depende dela a criação e sobrevivência de nossa SSVP por todo Brasil, portanto sejamos piedosos e generosos em nossa participação.

Sua contribuição somada a de todos os vicentinos espalhados por todo o Brasil, faz a grande diferença! Nossas ações se transformam na tradição da palavra UNIDADE. Esperamos então, que cada Conselho Metropolitano motive seus respectivos Conselhos Centrais, Particulares e estes as suas Conferências, para que até o dia 30 de abril, data definida pela Regra como prazo final para que sejam procedidas as liquidações dos boletos da Contribuição da Solidariedade, possamos de forma concreta promover esse grandioso gesto de caridade.

Lembramos que os boletos se encontram no sistema gerencial do Conselho Nacional, onde todos os Conselhos Metropolitanos tem acesso, no qual poderá imprimir os boletos de sua unidade. Os boletos são emitidos com o valor mínimo de R\$ 10,00, podendo ser pagos qualquer



valor superior a este e colocando o valor em outros acréscimos, esclarecemos ainda que boletos não quitados acarretará uma taxa no valor de R\$ 10,00, referente as despesas do boleto.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração. Que São Vicente de Paulo e o Beato Antônio Frederico Ozanam os cubram de bênçãos.

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz
CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB

Valter Antônio de Araújo
VALTER ANTÔNIO DE ARAUJO
Tesoureiro/CNB

Roberto Soares Bernardo
ROBERTO SOARES BERNARDO
Segundo Tesoureiro/CNB